



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.636/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 335/2025
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1489/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:27:54

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 335/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio do Mercado, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 901/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 901 /2025 - SMS

Cajamar, 15 de abril de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

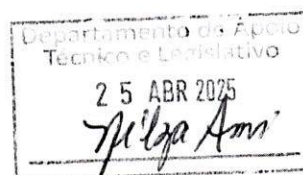
Assunto: Indicação nº 335/2025 – 4º Sessão – Memorando 1132/2025 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde realizará um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para implantar o “Programa Melhor Idade, Melhor Visão” no município para atender a população idosa que não possui recursos financeiros para a aquisição de óculos.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde



15306



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 335 / 2025

Senhor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores.

PROTOCOLO
664/2025

DATA / HORA
13/03/2025 11:52:29

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Kauan Berto, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar no nosso município o "**Programa Melhor Idade, Melhor Visão**" que tem como objetivo a entrega gratuita de óculos de grau para idosos inscrito no Cadastro Único.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em atendimento as reivindicações em meu gabinete de vários idosos que após passar por consulta no oftalmologista não tem condições financeira de adquirir seu óculo.

Sabemos que a idade traz dificuldades de visão, seja para perto ou para longe, impedindo de realizar tarefas simples ou complicadas, que acabam afetando a qualidade de vida das pessoas. Já os idosos inscritos no CadÚnico, sabemos que possuem uma condição financeira menor para realizar todos os exames e para comprar os óculos indicados. Por isso, precisamos zelar e assegurar que todos os cidadãos, sem distinção, tenham o acesso à saúde, garantido pela nossa Constituição. Com esta proposta, garantiremos aos idosos em situação de vulnerabilidade financeira que façam seus exames oftalmológicos e recebam seus óculos de forma gratuita".

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 março de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	26 / março / 2025
Despacho:	Encaminhado para
EDIVILSON LEME MENDES	

TARCISIO MERCADO
VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04 / 04 / 25
às 15 h 00

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo